

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº107 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Abril de 2013.

DECRETO Nº155/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricultura e Meio Ambiente

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 16/04/2013

Data Fim: 16/04/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84 Município Destino/UF. Arapongas/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4101507

Tipos Padrão de Objetivo: ônibus

Objetivo da Viajem: Levar pacientes para atendimento medico com destino Hospital João de Freitas

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº156/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricultura e Meio Ambiente

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 17/04/2013

Data Fim: 17/04/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84 Município Destino/UF. Londrina/ PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: ônibus

Objetivo da Viajem: Levar pacientes para atendimento medico

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº107 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Abril de 2013.

DECRETO Nº157/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração

Nome do Servidor: Sidnei Ferreira Gomes

Data Início: 17/04/2013

Data Fim: 17/04/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF.LONDRINA. PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: ônibus

Objetivo da Viajem: Levar paciente para tratamento médico ICL, Oftalon e centro Cardiológico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº159/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Milton Xavier da Costa

Data Início: 16/04/2013

Data Fim: 16/04/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 92,90

Valor Total: 92,90

Município Destino/UF: Apucarana/Pr.

Código do IBGE do Município Destino:4101408

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viajem: Visitar Hospital João De Freitas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº107 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de Abril de 2013.

DECRETO Nº160/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 22/04/2013

Data Fim: 22/04/2013

N.° de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF.Ponta Grossa/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4119905

Tipos Padrão de Objetivo: Veículo Uno

Objetivo da Viajem: Levar Professora Zenilda no Curso Estudos do Pacto Nacional pela idade certa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2013

SÚMULA: Dispõe sobre o Cumprimento da Legislação do Quadro do Magistério Elevação de Nível na Carreira de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Elevação de Nível aos Servidores do quadro do Magistério em virtude de terem alcançado nota suficiente no processo de Avaliação obedecendo critérios estabelecidos no Plano de Carreira conforme abaixo.

NOME Nível Atual – R\$ Nível Elevado – R\$

Nilviane dos Santos Arruda 05 = 988,65 06 = 1.036,31

Regiane Garcia da Conceição 05 = 988,65 06 = 1.036,31

Rosilene Xiqueira Xavier 04 = 943,20 05 = 988,65

Roseli Hinselmann 05 = 988,65 06 = 1.036,31

Silvia Vieira Vegan 05 = 988,65 06 = 1.036,31

Suzana de Mattos Verenka 04 = 943,20 05 = 988,65

Zenilda de Fátima Martins 05 = 988,65 06 = 1.036,31

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir de 01/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.